



Portaria n.017/2021-2023

**Alteração de indicação representante para o CMDU  
em Campo Grande, MS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I e III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, XIII, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO N. 18/CMDU/PLANURB de 16 de janeiro de 2023, que informa o término do mandato dos conselheiros do CMDU, período 2021 a 2023 e solicita quanto a permanência/substituição dos representantes do CAU/MS no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Grande, MS Gestão 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO N. 503/PRESI/CAU/MS de 27 de fevereiro de 2023, que informa que não haverá alteração na composição dos representantes do CAU/MS - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, permanecendo na composição desse Conselho, os arquitetos e urbanista **GIL CARLOS PEREIRA DE CAMILO e EDUARDO LINO DUARTE**, para nos representar, respectivamente como Titular e Suplente, conforme Portaria CAU/MS n. 065, de 27 de fevereiro de 2023 para CMDU;

**CONSIDERANDO** a solicitação do arquiteto e urbanista **EDUARDO LINO DUARTE**, para não integrar o CMDU, como representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS);

**RESOLVE:**

Art.1º **REVOGAR**, a pedido, a indicação do arquiteto e urbanista **EDUARDO LINO DUARTE**, como Conselheiro Suplente no CMDU, representando o CAU/MS;

Art.2º **INDICAR** a arquiteta e urbanista **CHARIS GUERNIERI** - CAU **A42801-9**, CPF: **956.519.501-68**, RG: **76441995 SSP/PR**, para representar este Conselho, como Conselheiro Suplente, no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Grande/MS, em substituição ao arquiteto e urbanista **EDUARDO LINO DUARTE**.

Art.3º A indicada passará a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 29 de maio de 2024.

**Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.